

Regulamento –

Corrida de rua de Salto Grande 2023

Em virtude do crescimento das corridas pedestres no Brasil, e seus benefícios à saúde já comprovados em inúmeros artigos científicos. O departamento de esporte de salto grande juntamente com a prefeitura municipal, sempre divulgando e incentivando o atletismo na cidade Salto Grande e região. Realiza o Corrida de rua, dia 17 de Dezembro de 2023 às 8:00h.

1. Informações Gerais

1.1 A Corrida de rua de Salto Grande 2022 dia 17 de Dezembro de 2023 às 8:00h, será disputada na classificação geral nas categorias masculina e feminina no percurso 6 km.

1.2 A largada e chegada da prova será as 8:00h00, na Rua. Padre Diogo Feijo, 131, com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova;

1.3 A corrida será disputada na distância de 6 km. A prova terá a duração máxima de 1h:30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.2 Haverá premiação em troféus e dinheiro aos 5 primeiros colocados geral masculino e feminino dos 6km.

- 1º colocado(a) Troféu + R\$450,00
- 2º colocado(a) Troféu + R\$ 250,00
- 3º colocado(a) Troféu + R\$ 150,00
- 4º colocado(a) Troféu + R\$ 100,00
- 5º colocado(a) Troféu + R\$ 50,00

1.3 Haverá premiação em troféus para as faixa etárias de 5 em 5 anos dos 6 km do 1º ao 5º colocado, Masculino e Feminino.

Categoria Masculina e Feminina

- A - 15 a 20 anos
- B - 21 a 25 anos
- C - 26 a 30 anos
- D - 31 a 35 anos
- E - 36 a 40 anos

F - 41 a 45 anos

G - 46 a 50 anos

H - 51 a 55 anos

I - 56 a 60 anos

J - 61 a 65 anos

K - 66 a 70 anos

L- Acima de 71 anos

1.4 Os atletas menores de 18 anos, só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição;

1.5 No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

1.6 As inscrições poderão ser realizadas para corrida de 6km até o dia 10/12/2023 (**1 LITRO DE LEITE PARA O GAPAC GRUPO DE APOIO COM PACIENTES COM CANCER**) ENTREGAR NA RETIRADO DO KIT, após essa data as inscrições estarão fechadas, as inscrições será feitas através do site: www.streetracebrasil.com.br.

1.7

1.8 Todos os inscritos terão direito ao kit atleta, número de peito, alfinetes, chip para corrida de 6 km .

1.9 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o numero de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e – ou questões estruturais, sem aviso prévio;

1.10 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e – ou documental;

1.11 TAXA **1 LITRO DE LEITE PARA O GAPAC GRUPO DE APOIO COM PACIENTES COM CANCER**

1.15 Largada em pelotão único, masculino e feminino.

2. Entrega de kits e chip de cronometragem

2.1 A entrega dos kits de corrida acontecerá no sábado dia 17/12/2022, a partir das 7:00 horas , no local da prova.

Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

2.2 O kit de corrida será composto por um numero de peito, alfinetes , chip descartável. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo do RG.

2.3 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos.

3. Outras informações

3.1 Ao participar do Corrida de Corrida rua de Salto Grande 2023”, assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

3.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos;

3.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

3.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no local da prova;

3.5 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância.

3.6 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico;

3.7 A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

3.8 A organização do Corrida de rua de Salto Grande poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança bem como atos públicos, vandalismo e ou motivos de força maior;

3.9 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Corrida de rua de Salto Grande 2023”, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

3.10 Ao longo do percurso da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água;

3.11 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

4. Informações Adicionais:

4.1 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4.2 As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão